



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

DELIBERAÇÃO CECV 06/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022

Estabelece data-limite para apresentação de documentação comprobatória original utilizada para solicitação de dispensa de disciplinas durante o ERE do Curso de Engenharia Civil.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 80ª reunião do Colegiado em 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer a data-limite de **15 de julho de 2022** para apresentação de documentação comprobatória original utilizada para solicitação de dispensa de disciplinas durante o ERE do Curso de Engenharia Civil.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profa. Dra. Luciana Alvarenga Santos

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil